



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Requerimento N.º _____/2021	Entrada na secretaria Em ____/____/2021 Protocolo	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ____/____/____	Presidente 1º. Secretário
	Adiado p/ Próxima Sessão em ____/____/____ Presidente	EMENTA: REQUER a Mesa Diretora desta Doutra casa, que encaminhem ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, setor competente, Exmo. Sr. Felipe Réul, laboriosos estudos com vistas a sensibilidade de ampliação da Vacinação contra o COVID-19, para o Distrito de Galante , uma vez que as ações efetivas se encontram concentradas no Parque do Povo, pela Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.	

Senhor Presidente,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha requerimento em que é sugerida ao prefeito Providência de interesse público sobre atos, medidas e soluções administrativas de competência exclusiva do chefe do Executivo, que não caibam em projeto de iniciativa do vereador, solicito a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima Branco, digníssimo Prefeito Municipal;

REQUEIRO à a Mesa Diretora desta Doutra casa, que encaminhem ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, setor competente, Exmo. Sr. Felipe Réul, laboriosos estudos com vistas a sensibilidade de **ampliação da Vacinação contra o COVID-19, para o Distrito de Galante**, uma vez que as ações efetivas se encontram concentradas no Parque do Povo, pela Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

Da decisão desta casa legislativa, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde - SMS, Sr. Felipe Réul, sito a Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 1376 – Bairro da Liberdade, Campina Grande-PB, CEP.: 58411-450.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

JUSTIFICATIVA:

Ampliação de polos de vacinação, no Distrito de Galante, mediante o recebimento de novas doses de vacinas. A vacinação em Campina Grande/PB encontra-se centralizada no Parque do Povo para garantir segurança e acessibilidade neste início de vacinação.

O plano de vacinação pode ser alterado, caso o município receba uma quantidade maior de vacinas para imunização da população contra a COVID-19. A criação de novos polos descentralizados pela cidade, aumentando o número de vacinas, podemos ampliar os pontos de vacinação por região, mas sempre prezando pela não aglomeração, conforto e respeito a população e aos idosos, para o Distrito de Galante. Novas medidas emergenciais de enfrentamento à pandemia.

A vacinação vem ocorrendo há pouco mais de 60 dias com todo equilíbrio, responsabilidade, seriedade e sendo elogiada por todos, sendo referência para o estado e para o país, seguindo todas as diretrizes do Ministério da Saúde. Registramos o boletim de ocorrência contra esse ataque à saúde pública e temos confiança que a polícia tomará todas as medidas para encontrar os culpados.

“Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda”.

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 05 de maio de 2021.

Fabiana Gomes
Vereadora

Gabinete do Prefeito Bruno Cunha Lima Branco;	Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB
Procuradoria Geral do Município de Campina Grande.	Sociedades de amigos de bairros de CG - SAB's
CODECOM – Coordenadoria de Comunicação da PMCG	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN
Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280	